L E I Nº 1003
18 de agosto de 1.988

" REAJUSTA OS NÍVEIS VIGENTES DE VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

FUAD AHMED SALEH, Prefeito Municipal de Barrinha. Estado de - São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- Fica por força desta Lei concedido um reajuste geral de 50%(cinquenta por cento) sobre os níveis vigente de vencimento - dos funcionários do Poder Executivo, com vigencia a contar de 1º de agosto de 1988.

ARTIGO 2º- Fica alterada as referências dos cargos abaixo especificados:

a) mensalista passa da ref.05 para ref.10,
b) leiturista do Serviço de água ref.01 para ref.10,
c) atendente do Pronto socorro ref.01 para ref.10,
d) professora primária, ref.05 para ref.10.

ARTIGO 3º- Fica criado no quadro de servidores da Prefeitura - Municipal de Barrinha os seguintes cargos e suas respectivas referências.

CARGO	FUNÇÃO	REFERÊNCIA
01	PROGRAMADOR	23
03	MOTORISTA	16
03	MERENDEIRA	13
03	PROFESSORAS	14

ARTIGO 4º- As despesas decorrentes da presente Lei, correrão - por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento vigente, suplementadas oportunamente se necessário.

ARTIGO 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagida em seus efeitos à contar de 1º de agosto de 1.988.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA, AOS 18 DE AGOSTO DE 1.988.

FUAD AHMED SALEH
Prefeito Municipal

Publicada em jornal local, registrada em livro proprio.
Afixada na forma e lugar de costume na data supra

Registra-se A Secretária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Antonio Prado N.º 70 - Telefone (016) 643-1311

TABELA DE REFERÊNCIAS E VENCIMENTOS (L E I Nº 1[illegible]3)

REF.	A(0)	B (5)	C (10)	D (15)	E(20)	F(25)	G(30)	H(35)
01	13.486,00	14.163,00	14.830,00	15.508,00	16.186,00	16.852,00	16.947,00	18.211,00
02	13.567,00	14.245,00	14.923,00	15.604,00	16.281,00	16.959,00	17.635,00	18.316,00
03	14.152,00	14.853,00	15.567,00	16.269,00	16.983,00	17.685,00	18.396,00	19.098,00
04	14.806,00	15.546,00	16.923,00	17.029,00	17.764,00	18.504,00	19.251,00	19.989,00
05	15.474,00	16.243,00	17.017,00	17.788,00	18.574,00	19.344,00	20.118,00	20.889,00
06	15.918,00	17.064,00	17.509,00	18.303,00	19.098,00	19.894,00	20.691,00	21.484,00
07	16.678,00	17.509,00	18.351,00	19.180,00	20.011,00	20.844,00	21.684,00	22.513,00
08	17.380,00	18.244,00	19.122,00	19.989,00	20.853,00	21.718,00	22.596,00	23.463,00
09	17.953,00	18.852,00	19.741,00	20.643,00	21.541,00	22.444,00	23.332,00	24.234,00
10	18.700,00	19.636,00	20.572,00	21.510,00	22.444,00	23.380,00	24.466,00	25.251,00
11	20.958,00	22.011,00	23.053,00	24.106,00	25.146,00	26.200,00	27.252,00	28.293,00
12	21.148,00	22.198,00	23.263,00	24.316,00	25.381,00	26.433,00	27.486,00	28.549,00
13	22.234,00	23.346,00	24.454,00	25.569,00	26.682,00	27.780,00	28.899,00	30.012,00
14	24.655,00	25.882,00	27.123,00	28.351,00	29.592,00	30.817,00	32.049,00	33.286,00
15	26.433,00	27.753,00	29.076,00	30.396,00	31.719,00	33.040,00	34.363,00	35.683,00
16	27.076,00	28.432,00	29.776,00	31.135,00	32.491,00	33.850,00	35.193,00	36.549,00
17	27.417,00	28.782,00	30.151,00	31.533,00	32.898,00	34.267,00	35.670,00	37.005,00
18	29.685,00	31.171,00	32.653,00	34.138,00	35.625,00	37.101,00	38.584,00	40.071,00
19	33.181,00	34.840,00	36.502,00	38.515,00	39.813,00	41.472,00	43.134,00	44.793,00
20	35.946,00	37.719,00	39.508,00	41.311,00	43.096,00	44.901,00	46.689,00	48.489,00
21	37.670.00	38.854,00	40.702,00	42.561,00	44.407,00	46.255,00	48.105,00	49.953,00
22	40.233,00	42.247,00	43.477,00	46.269,00	48.265,00	50.292,00	52.303,00	54.315,00
23	45.064,00	47.320,00	49.572,00	51.823,00	54.081,00	56.328,00	58.584,00	60.840,00
24	50.466,00	52.995,00	55.446,00	58.033,00	60.561,00	63.087,00	65.599,00	68.128,00
25	56.524,00	59.358,00	62.173,00	65.005,00	67.834,00	70.653,00	73.483,00	76.314,00
26	63.206,00	66.477,00	69.636,00	72.805,00	75.976,00	79.132,00	82.303,00	85.473,00
27	71.733,00	75.321,00	78.907,00	82.495,00	86.079,00	89.665,00	93.253,00	96.838,00
28	81.822,00	85.917,00	90.010,00	94.092,00	98.187,00	102.279,00	106.374,00	110.466,00
29	94.917,00	99.660,00	104.407,00	109.152,00	113.898,00	118.645,00	123.391,00	128.136,00
30	110.577,00	116.104,00	121.635,00	127.164,00	132.691,00	137.080,00	143.749,00	149.278,00
31	129,375,00	135.843,00	142.309,00	148.779,00	155.250,00	161.718,00	168.187,00	174.654,00
32	143.467,00	151.611,00	157.818,00	164.988,00	172.161,00	179.335,00	186.510,00	193.681,00

Barrinha, 18 de agosto de 1.988

FUAD AHMED SALEH